



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 16 – COMITÊ EXECUTIVO – PLANO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO



PORTARIA 16 - COMITÊ EXECUTIVO - PLANO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.343.967/0001-18

PORTARIA N.º 16, de 14 de outubro de 2024.

“Nomeia o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, o Sr. Jilson Cardoso de Macedo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e atualizada através da emenda n.º 01 de 19 de dezembro de 2014 e:

CONSIDERANDO a competência do Município para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos da Lei Federal n.º 11.445/07, atualizada pela Lei n.º 14.026/2020, e do Decreto Federal n.º 7.217/10.

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Executivo do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições e composição são definidas nesta Portaria.

Art. 2º - Fica nomeada a equipe técnica do Comitê Executivo, que é responsável pela elaboração do PMSB, sendo os seus titulares os seguintes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Carlos Laécio Evangelista Franca	Engenheiro Agrícola e Ambiental/Coordenador de Campo	Plansanear
José Dias Canário	Engenheiro Civil	Secretaria de Infraestrutura/ Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Elizângela Almeida e Santos	Assistente Social	Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Bianca Rodrigues	Engenharia Agrícola e	Plansanear

Praça da Matriz, s/n, Centro de Canudos, CEP: 48520-000, Canudos/BA,
e-mail: canudos.sic@hotmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 3.022 - Ano 21 - 14 de outubro de 2024 - Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.343.967/0001-18

Santos	Ambiental/Estagiária	
Danielle Conceição Lino de Lima	Ciências Sociais/Estagiária	Plansanear
Adão Lima Silva	Técnico de Informática/Operador de Computadores	Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Lorena Brito Rebelo ¹	Assistente Social/Secretária do Gabinete	Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Rafaela dos Santos Canário	Arquiteta e Urbanista/Coordenadora Div. de Obras e Serviços de Engenharia	Secretaria de Infraestrutura/ Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Valtemir Pereira Caldas	Gerente	EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento)
Maria Augusta Macedo	Pedagoga/Conselheira Municipal de Saúde	Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Luiz Paulo Neiva	Diretor	UNEB/ Polo do Município de Canudos/BA

§1º - Na situação de impossibilidade, momentânea ou definitiva, de um ou mais membros da equipe técnica nomeada acima de exercer as atribuições do Comitê Executivo, fica instituída a seguinte lista de suplentes:

Nome	Formação/Cargo	Instituição
Sylvia Paes Farias de Omena ²	Engenheira Civil e Advogada/Coordenadora Executiva	Plansanear
Thais Andrade César Rodrigues	Engenheira Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente/ Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Joanilson Maia da Silva	Pedagogo/Coordenador Pedagógico	Secretaria de Educação/Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Leticia Galvão de Andrade	Engenharia Agrícola e Ambiental/Estagiária	Plansanear

Praça da Matriz, s/n, Centro de Canudos, CEP: 48520-000, Canudos/BA,
e-mail: canudos.sic@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.343.967/0001-18

João Samuel Cunha da Silva	Psicologia/Estagiário	Plansanear
João Victor Leite de Sousa	Técnico em Informática	Plansanear
Rubenilson Macedo de Souza ³	Agente de Saúde/Secretário	Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca/Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Vinícius Martins Reis	Engenheiro Civil	Secretaria de Infraestrutura/Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Gabriela Neves Donnini	Auxiliar Administrativo	EMBASA
Sinval Silva de Jesus	Membro do Conselho de Desenvolvimento Sustentável	Prefeitura Municipal de Canudos/BA
Nediane Alcântara da Silva	Coordenadora Administrativa e Financeira	UNEB

¹ Secretária do comitê executivo

² Suplente do coordenador do comitê executivo

³ Suplente da secretária do comitê executivo

§2º - Fica nomeado o Engenheiro Carlos Laécio Evangelista Franca para cumprir a função de Coordenador Técnico do Comitê Executivo, representando e gerenciando este nas responsabilidades pertinentes.

Art. 3º- Cabe ao Comitê Executivo a função de elaborar todos os produtos relativos ao PMSB, assegurando e atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento, conforme a realidade local, possuindo também as seguintes atribuições:

§1º - Realizar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Municipal em correspondência ao Termo de Referência (TR);

§2º - Realizar o mapeamento dos atores sociais do Município, de modo a garantir a mais ampla participação popular, visando a posterior composição do Comitê de Coordenação;

§3º - Encaminhar a proposição da composição do Comitê de Coordenação para publicação do Decreto de nomeação pelo Poder Executivo municipal, conforme o mapeamento de atores realizado;

Praça da Matriz, s/n, Centro de Canudos, CEP: 48520-000, Canudos/BA,
e-mail: canudos.sic@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.343.967/0001-18

§4º - Providenciar as atividades relativas à mobilização e participação social, como a realização de consultas públicas, diagnósticos técnico-participativos, divulgações, capacitações, audiências, eventos setoriais, entre outras atividades;

§5º - Construir de forma participativa e submeter os produtos atinentes à elaboração do PMSB para aprovação do Comitê de Coordenação;

§6º - Encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para avaliação do Comitê de Coordenação, cabendo a este o encaminhamento para aprovação da Câmara Municipal;

§7º - Colaborar com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com o Ministério das Cidades (MCID), para as ações relacionadas à elaboração do PMSB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Canudos, em 14 de outubro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, s/n, Centro de Canudos, CEP: 48520-000, Canudos/BA,
e-mail: canudos.sic@hotmail.com